

AGENDA DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas (Educação Pré-Escolar e Ensino Básico)

HORAS		1.º DIA
8:45		CHEGADA À ESCOLA-SEDE
9:00-10:30		SESSÃO DE APRESENTAÇÃO (Aberta a membros da comunidade educativa)
11:00-12:30		ENTREVISTA COM O CONSELHO GERAL
12:30-14:00		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		VISITA À ESCOLA-SEDE
15:00-16:00		ENTREVISTA COM A EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO
16:00-17:00		ENTREVISTA COM DOCENTES E TÉCNICOS DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS
17:30-18:30		ENTREVISTA COM OS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E TURMAS
HORAS		2.º DIA
9:00-12:30		VISITA A JARDINS-DE-INFÂNCIA E A ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO (Inclui entrevistas a alunos do 4.º ano)
12:30		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		ENTREVISTA COM ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
15:00-16:00		ENTREVISTA COM DIRECTORES DE TURMA E RESPECTIVOS COORDENADORES
16:30-18:00		ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
HORAS		3.º DIA
9:00-10:00		ENTREVISTA COM ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS
10:30-11:30		ENTREVISTA COM DOCENTES
11:30-12:30		ENTREVISTA COM OS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA
12:30		<i>Almoço</i>
14:00-15:00		ENTREVISTA COM A DIRECÇÃO

Constituição dos grupos a entrevistar no Agrupamento (Educação Pré-Escolar, Ensino Básico)

CONSELHO GERAL - Todos os membros que integram o conselho geral.

EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO - Elementos da equipa de auto-avaliação do agrupamento.

SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS - O coordenador do departamento de expressões; **1** técnico do serviço de psicologia e orientação; **1** docente de educação especial; **2** docentes de apoio a crianças/alunos com dificuldades de aprendizagem; **1** docente de educação especial, quando é uma escola de referência (educação bilingue de alunos surdos ou alunos cegos ou com baixa visão); **1** docente de educação especial, quando existe uma unidade de ensino estruturado e de apoio especializado (perturbações do espectro do autismo ou multideficiência e surdocegueira congénita); **1** técnico da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e outros técnicos de serviço social ou de saúde que colaborem com o agrupamento (máximo de **dois**).

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E REPRESENTANTES DOS PAIS DE GRUPOS E DE TURMAS - **2** representantes da associação de pais e encarregados de educação; **2** representantes dos pais de grupos da Educação Pré-Escolar; **2** representantes dos pais de turmas do 4.º ano; **1** do 5.º ano; **1** do 6.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º e **1** de turmas dos cursos de educação e formação.

ALUNOS DO 4.º ANO - **5** alunos do 4.º ano de escolaridade, eleitos pelos colegas das respectivas turmas, de uma das EB1 visitadas pela equipa de avaliação externa.

ALUNOS DELEGADOS DE TURMA E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES - **2** representantes da associação de estudantes; **1** Delegado de Turma do 5.º ano, **1** do 6.º ano, **1** do 7.º ano, **1** do 8.º ano, **2** do 9.º ano e **1** representante de turmas dos cursos de educação formação. (No caso de inexistência ou de não estar em actividade a associação de estudantes, os alunos podem ser representados por **2** estudantes que estejam envolvidos na dinamização de núcleos ou clubes existentes na escola).

DIRECTORES DE TURMA E RESPECTIVOS COORDENADORES - **1** director de turma do 5.º ano; **1** do 6.º ano; **1** do 7.º ano; **1** do 9.º ano, **1** director de turma de 1 curso de educação e formação e caso existam, os **2** coordenadores de directores de turma (2.º e 3.º ciclos).

ENTREVISTA COM COORDENADORES DE DEPARTAMENTO E RESPONSÁVEIS DE OUTRAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - coordenadores dos departamentos curriculares, incluindo os da educação pré-escolar e do 1.º ciclo e coordenadores de outras estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica (estes últimos no máximo de **quatro**).

ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS - Chefe de serviços de administração escolar ou coordenador técnico; **1** trabalhador com funções na área de gestão de alunos; **1** trabalhador com funções na acção social escolar; **1** trabalhador com funções de coordenação dos assistentes operacionais; **1** trabalhador de apoio à biblioteca; **1** trabalhador com tarefas na cozinha; **1** assistente operacional de JI, **1** de EB1 e **2** de EB2,3. (caso o serviço de refeições esteja concessionado, substituir por um trabalhador colocado no serviço de bufete).

DOCENTES - **1** da educação pré-escolar e **2** do 1.º ciclo, de JI e EB1 (preferencialmente de jardins-de-infância e escolas não visitadas pela equipa de avaliação externa), e **1** de cada departamento curricular. Este painel será constituído por docentes eleitos entre aqueles que tenham actividade lectiva, mas não desempenhem cargos.

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA - Eleitos e técnicos com funções na área da educação.

DIRECÇÃO - Director, subdirector e adjuntos.